



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 453/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF	079.311.889-18
CNH/Nº	05234702253

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2017.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito



Publicado no

Nº 369

De 30

de 2017

Francisco Antônio dos Santos
 119 1204
[Signature]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
 Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
 Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br